

# COMUNICADO N° 14/2025

DATA: 22/04/2025

**Assunto:** Atualização do Leiaute do APLIC – Inclusão do documento “Estudo Técnico Preliminar – ETP” nas cargas de processo licitatório

Prezados Fiscalizados,

Informamos que a tabela interna **PROC LICIT TIPO DOCUMENTO** do Sistema APLIC foi atualizada com a inclusão de novo tipo de documento (PLICDOC\_TIPODOCUMENTO), o qual deverá ser enviado na tabela **PROCESSO\_LICITATORIO\_DOCUMENTO**, para fins de prestação de contas dos processos licitatórios, conforme segue:

- 142 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Essa atualização visa atender às exigências do art. 18 da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o Estudo Técnico Preliminar como parte integrante da fase preparatória das contratações públicas.

## **Regras de Validação – Vigência a partir de 23/04/2025**

A exigência do documento Estudo Técnico Preliminar – ETP será aplicada aos processos cuja data de publicação do ato de abertura da licitação ou da adesão à ata de registro de preços for igual ou posterior a **23/04/2025**, independentemente da data de envio da carga no sistema.

### **Obrigatoriedade:**

No envio de cargas com situação “1 – Abertura”;

No envio da modalidade “17 – Adesão à Ata de Registro de Preços”.

 **Importante:** Nos casos em que o documento não for aplicável ou ainda não estiver disponível, deverá ser apresentada justificativa formal, conforme modelo constante no **Anexo I** deste comunicado.

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Central do Fiscalizado:

**E-mail:** [aplic@tce.mt.gov.br](mailto:aplic@tce.mt.gov.br) | **Telefone:** (65) 3613-7566

**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**TCE/MT**

**ANEXO I – MODELO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO  
"ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP"**

**Justificativa de Não Encaminhamento do Estudo Técnico Preliminar – ETP**

**Unidade Gestora:** [Nome da Prefeitura, Câmara, Autarquia etc.]

**Código da UG:** [Informar o código da unidade gestora]

**Número do Processo Licitatório:** [informar o número completo do processo]

**Modalidade:** [informar a modalidade de licitação]

**Situação da Carga:** 1 – Abertura / 17 – Adesão à Ata de Registro de Preços

Vimos por meio deste justificar a **não inclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP** no envio da carga do processo licitatório supracitado, tendo em vista que:

[ ] O documento não foi formalizado em razão da natureza do objeto e da simplicidade da contratação;  
[ ] A licitação refere-se à adesão à ata de registro de preços, e o ETP já consta no processo original conduzido pela entidade gerenciadora;

[ ] Outro motivo (descrever): \_\_\_\_\_

Declaramos, ainda, que esta justificativa está de acordo com os procedimentos internos da unidade e será mantida arquivada junto ao processo físico ou digital da contratação.

[Nome do responsável pela unidade]

Cargo: [inserir cargo]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

***O presente modelo é uma sugestão, podendo ser adaptado conforme a realidade e os procedimentos da entidade.***